



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.648.532/0001-28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Vanessa Pereira Stocco

Secretária Municipal de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando à aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI Móvel Tipo D (Adulto/Neonatal), nova, zero quilômetro, completa com equipamentos médicos, acessórios e adaptação veicular, destinada ao transporte de pacientes que necessitam de suporte avançado à vida, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraguai – MT.

A contratação será realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes que necessitam de transporte intermunicipal para unidades hospitalares de referência.

O Município realiza frequentemente transferências de pacientes em estado grave ou que necessitam de acompanhamento contínuo durante o deslocamento, sendo indispensável a disponibilização de ambulância equipada com unidade de suporte avançado à vida, garantindo condições adequadas para atendimento durante todo o percurso.

A aquisição da Ambulância UTI Móvel Tipo D contribuirá para a melhoria dos serviços prestados à população, redução dos riscos assistenciais, fortalecimento da atenção à saúde e maior capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando maior agilidade no atendimento das demandas de urgência e emergência.

Considerando a existência de Ata de Registro de Preços vigente com objeto compatível às necessidades do Município, bem como a demonstração da vantajosidade econômica por meio de pesquisa de contratações públicas similares, mostra-se adequada a adoção da adesão como forma de contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI Móvel Tipo D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.648.532/0001-28

(Adulto/Neonatal), completa com equipamentos médicos, acessórios, sistemas de suporte avançado à vida e adaptação veicular, pronta para operação, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde ampliar sua capacidade de atendimento e realizar o transporte seguro de pacientes em situações de urgência, emergência e alta complexidade.

A contratação por adesão à Ata de Registro de Preços vigente possibilita maior celeridade administrativa, redução dos custos do procedimento licitatório e obtenção de solução técnica já consolidada, mantendo a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados da contratação encontram-se detalhados em levantamento específico realizado pela Secretaria demandante, os quais serão posteriormente consolidados no Estudo Técnico Preliminar — ETP e Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 160 CV, TORQUE DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) RÉ, COR BRANCA; TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN AR-CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA, OU INSTALADA POR EMPRESA HOMOLOGADA PELO FABRICANTE, AR-CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA, OU INSTALADA POR EMPRESA HOMOLOGADA PELO FABRICANTE; SENDO O ARCONDICIONADO DO SALÃO DO PACIENTE. (DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTAM NO EDITAL).	UNID.	01	R\$ 635,500,00	R\$ 635.500,00

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a futura contratação:

- fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.648.532/0001-28

- ampliar a capacidade de transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de suporte avançado à vida;
- proporcionar maior segurança, qualidade e eficiência nos atendimentos e transferências intermunicipais;
- reduzir riscos assistenciais durante o transporte de pacientes;
- assegurar maior disponibilidade de unidade móvel especializada para atendimento das demandas do Município;
- promover a continuidade dos serviços públicos de saúde;
- atender ao interesse público mediante contratação economicamente vantajosa e alinhada ao planejamento da Administração Municipal.

6. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se a presente demanda para análise e adoção das providências necessárias visando prosseguimento dos estudos técnicos e demais atos necessários à futura contratação.

Alto Paraguai – MT, 04 de junho de 2026.

VANESSA PEREIRA STOCCO
Secretária Municipal de Saúde